

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUINTA, 10 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 517

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5172025472**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /038-2025/SMAS	1
PORTARIA /039-2025/SMAS	1
PORTARIA /040-2025/SMAS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 038, de 09 de julho de 2025.

“Concede diária a servidora e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **DAYENE OLIVEIRA PIRES XERENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Secretária Executiva de Assistência Social a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar da Orientação do Novo Sistema de Prestação de Contas BB Gestão Ágil e Agiliza SUAS, que acontecerá no dia 10 de julho de 2025, das 8h às 12h e de 14h às 18h, no Laboratório de Informática do Instituto Federal do Tocantins- IFTO, em Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 09 de julho de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 039, de 09 de julho de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PAULO VITOR COELHO OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Diretor de Compras a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar da Orientação do Novo Sistema de Prestação de Contas BB Gestão Ágil e Agiliza SUAS, que acontecerá no dia 10 de julho de 2025, das 8h às 12h e de 14h às 18h, no Laboratório de Informática do Instituto Federal do Tocantins- IFTO, em Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 09 de julho de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 040, de 09 de julho de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SIDNEY GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH'D, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), onde estará levando os servidores Dayene Oliveira Pires Xerente e Paulo Vitor Coelho Oliveira, para participarem da Orientação do Novo Sistema de Prestação de Contas BB Gestão Ágil e Agiliza SUAS, que acontecerá no dia 10 de julho de 2025, das 8h às 12h e de 14h às 18h, no Laboratório de Informática do Instituto Federal do Tocantins- IFTO, localizado na Quadra 310 Sul, em Palmas..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 09 de julho de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

<https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436